



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARINA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 0011, RG nº 7.793.328-0/SSP-PR, ocupante do cargo de advogada, sob regime de estatutário, lotada no Fundo de Previdência Municipal de Araucária, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Araucária, 26 de janeiro de 2018.

ROSÂNGELA AP. RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária